

PORTARIA Nº. 194/2026

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 013 de 01 de abril de 2008, que altera o Art. 113 do Estatuto dos Servidores Públicos de Jesuítas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **Vanessa Ranucci de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Professor, legalmente adquirida em conformidade com o Artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos de Jesuítas, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a ser usufruída a partir do dia 03/08/2026 com retorno previsto para o dia 30/01/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 04 de agosto de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL